



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Departamento Regional de Saúde de Marília - Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº do Processo: 024.00085914/2024-31

Interessado: PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Assunto: PROCESSO 1504610-35.2024.8.26.0344/ RAVI LUCCA ARAUJO CAVALCANTE/
TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR

TERMO DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERAPÊUTICOS – FONOAUDIOLOGIA – MÉTODO ABA

OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de **SERVIÇOS TERAPÊUTICOS DE FONOAUDIOLOGIA - MÉTODO ABA** para atender o paciente **RAVI LUCCA ARAÚJO CAVALCANTE**, Processo SEI nº **02400085914/2024-31**, visando atendimento a determinação judicial - **PROC.JUD. Nº 1504620-35.2024.8.26.0344**, com diagnóstico citado do relatório nos autos.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O projeto contempla o atendimento do requerente em serviço especializado, conforme segue:

| ITEM | Descrição | Quantidade |
|------|---|------------|
| 01 | SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA MÉTODO ABA (2 X SEMANA) ITEM: 262030(666) | 96 SESSÕES |

PESSOAL

A empresa deverá realizar a prestação do serviço com técnico especializado, para a execução dos serviços descritos.

FISCALIZAÇÃO

A monitoração da realização dos serviços contratados será realizada pela CONTRATANTE, mediante relatórios periódicos emitidos pela CONTRATADA, sendo que o gerenciamento do contrato será executado pelo Departamento Regional de Saúde DRS-IX-MARÍLIA.

É vedada à CONTRATADA proceder, sem prévia autorização da fiscalização, alteração de qualquer natureza nos serviços. Quaisquer modificações ou providências necessárias à adequação dos serviços, a suprir falhas ou omissões, deverão ser solicitadas por escrito, à CONTRATANTE.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução contratual deverá ocorrer nas dependências da CONTRATADA.

A contratada deverá possuir todo o ferramental, equipamento e mão de obra, necessários para a realização dos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços deverá ter início em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de recebimento da nota de empenho.

MEDIÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO

As medições para efeito de pagamento serão realizadas de acordo com os seguintes procedimentos:

- I – Após a realização das sessões empenhadas, a CONTRATADA emitirá nota fiscal e relatório de serviços realizados, o que possibilitará ao CONTRATANTE o lançamento do pagamento no prazo de até trinta dias.
- II – Os documentos citados no item I serão emitidos pela CONTRATADA e apresentadas no **Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos do Departamento Regional de Saúde de Marília – DRS-IX, situado à Rua XV de Novembro, 1151, Centro, Marília– SP.**
- III - Serão considerados somente os serviços efetivamente executados.

Marília, 29 de dezembro de 2025.

Célia Maria Marafiotti Netto

DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III

DRS IX - MARÍLIA